

MANUAL DE CONDUTA E COMPLIANCE

Data de atualização: abril de 2025

CODE OF CONDUCT AND COMPLIANCE

As of April 2025

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Conduta e Compliance (“Manual”) é o documento que formaliza os princípios éticos e normas de conduta nas relações profissionais e sociais no ambiente da Orizzo Marques Advogados.

Todos os integrantes da Orizzo Marques Advogados, incluindo sócios, advogados, estagiários, paralegais e equipes administrativa e de apoio, bem como todos os profissionais terceirizados, prestadores de serviços e parceiros de negócios, doravante designados simplesmente “integrantes”, devem observar as normas estabelecidas neste Manual, tanto nas relações cotidianas entre os integrantes, quanto nas relações profissionais com clientes, parceiros, concorrentes e autoridades públicas.

A divulgação deste Manual é feita por e-mail a todos os integrantes do escritório e será publicado no site do escritório.

1. INTRODUCTION

This Code of Conduct and Compliance (the “Code”) is the document that formalizes the ethical principles and standards of conduct in professional and social relations within the environment Orizzo Marques Advogados.

All members of Orizzo Marques Advogados, including partners, associates, interns, paralegals, and Back office and staff personnel, as well as all outsourced professionals, service providers, and business partners, hereinafter referred to simply as “members”, must adhere to the rules of this Code, both in the day-to-day relationships between the members and in the professional relationships with customers, partners, competitors, and government authorities.

This Code has been available to all members of the firm via email, and has been published on our website.

2. PRINCÍPIOS

As relações dos integrantes da Orizzo Marques Advogados devem ser norteadas sempre pelos seguintes princípios:

Transparência: negócios pautados pela clareza de informações e de resultados;

Honestidade: postura íntegra e apoiada na ética profissional;

Confiança: relações construídas sempre com base na confiança mútua;

Seriedade: condução aos assuntos com a seriedade e o rigor necessários;

Competência: desempenho de qualidade e excelência;

Responsabilidade social: respeito a diversidade e ao meio ambiente; e

Cumprimento das leis: atuação sempre em conformidade às normas vigentes

2. PRINCIPLES

Relationships between members of Orizzo Marques Advogados must be bound by the following principles:

Transparency: all business must be conducted based on clear information about all processes and expected results;

Honesty: it is our obligation to maintain a professional conduct that is ethically beyond reproach;

Trust: all relationships must be founded on mutual trust;

Seriousness: we must conduct all business with the necessary seriousness and rigor;

Competence: the performance of our duties requires the highest standards of competence;

Social responsibility: we must respect diversity and the environment; and

Lawful conduct: we are required to carry out our professional obligations in a strictly lawful manner, in compliance with all applicable laws and statutes

3. NORMAS DE CONDUTA

Valorizamos nossos integrantes e objetivamos que nosso ambiente de trabalho seja sempre agradável, harmonioso, respeitoso e instigante, de forma a permitir que todos os nossos integrantes possam desempenhar suas atividades da melhor forma possível, e sempre de forma ética.

Em decorrência disso, todos os integrantes devem observar as normas estabelecidas no Manual do Colaborador da Orizzo Marques Advogados.

3.1 Relacionamento com clientes

Devemos executar nosso trabalho sempre de forma ética e comprometida com a excelência, visando à satisfação de nossos clientes. Assim, em nosso relacionamento com eles, devemos sempre:

- Atender o cliente de forma respeitosa, buscando atender prontamente suas solicitações;
- Cumprir os compromissos e prazos assumidos;
- Conferir especial atenção aos prazos e à qualidade dos serviços que entregamos;
- Manter o sigilo dos contatos feitos com os clientes;

3. CODE OF CONDUCT

We value our members and strive to create a work environment that is pleasant, harmonious, respectful, and intellectually stimulating, in order to allow all our members to carry out their activities in the best possible way, and always in an ethical manner

In this sense, all members are required comply with the rules established in the Orizzo Marques Advogados Employee Manual.

3.1 Relationship with clients

We must always perform our work ethically and mindful of our commitment to excellence, in order to deliver the best possible service to our clients. Thus, in our relationship with our clients, we must always:

- Provide prompt, respectful service to our clients;
- Deliver on our promises and always meet the agreed deadlines;
- Pay special attention to deadlines and to the quality of the service we provide;
- Keep all communication with our clients under privilege;

- Não prestar serviços particulares dos integrantes aos nossos clientes, sem prévia autorização;
 - Atender prontamente a todas as reclamações dos clientes, devendo comunicar prontamente ao sócio responsável;
 - Respeitar o direito à privacidade e confidencialidade de todos os dados transmitidos pelos clientes e para os clientes; e
 - Ser transparente e claro nas informações transmitidas, utilizando os termos técnicos de fácil compreensão.
- Abstain from providing service to our clients on a personal capacity without previous authorization from the firm;
 - Respond promptly to all complaints lodged by our clients, and notify the supervising partner immediately;
 - Respect the client's right to privacy and confidentiality and preserve all data transmitted to and from all clients; and
 - Act in a clear, transparent manner, using technical jargon only to the degree that it allows for clear understanding.

3.2 Relacionamento com parceiros

É importante que os parceiros e prestadores de serviços tenham os mesmos compromissos éticos que o escritório para preservar nossa imagem e reputação. Dessa forma, é preciso buscar prestadores de serviço e parceiros íntegros, que:

- Cumpram com o dever de preservar a confidencialidade das informações recebidas, bem como com as condições comerciais estabelecidas nos acordos escritos;
- Garantam o compromisso ético na gestão das informações privilegiadas ou de caráter privado obtidas durante os processos e durante nossa interação;

- Comply with the duty to preserve the confidentiality of the information received, as well as with the commercial conditions established in written agreements;
- Uphold an ethical commitment in the management of privileged or private information obtained in the management of cases and in our interactions;

3.2 Relationship with third-party service providers

It is important that third-party service providers uphold the same ethical commitments as the firm to preserve our image and reputation. Thus, we ought to hire upstanding third-party service providers and partners who:

- Comply with the duty to preserve the confidentiality of the information received, as well as with the commercial conditions established in written agreements;
- Uphold an ethical commitment in the management of privileged or private information obtained in the management of cases and in our interactions;

- Cumpram as legislações anticorrupção, trabalhista, previdenciária e fiscal, a proibição ao trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo; adotem padrões de respeito às normas ambientais; e possuam reputação e competência técnica adequadas;
 - Atendam aos padrões técnicos e éticos estabelecidos pela Orizzo Marques Advogados, de forma a garantir a idoneidade e o cumprimento do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer tipo de discriminação ou privilégio
 - Não abordem quaisquer de nossos integrantes com o objetivo de obter vantagem direta ou indireta, ou busquem obter vantagem pessoal mediante influência de sua posição na Orizzo Marques Advogados; e
 - Aceitem as normas previstas neste Manual;
- Comply with anti-corruption, labor, social security, and tax laws, the prohibition of child, forced or slave-like labor; adopt standards of compliance with environmental norms; and have adequate reputation and technical competence;
 - Meet the technical and ethical standards established by Orizzo Marques Advogados, in order to maintain upstanding conduct and to ensure the fulfillment of all obligations assumed under any agreements, without any type of discrimination or privilege;
 - Do not approach any of our members with the objective of obtaining direct or indirect advantages, or to seek to obtain personal advantage through the influence of their position at Orizzo Marques Advogados; and
 - Accept the standards set forth in this Code;

3.3 Relacionamento com concorrentes

A Orizzo Marques Advogados visa se tornar um escritório renomado e respeito, sempre com base nos princípios éticos. Portanto, os integrantes se comprometem a:

- Atuar no mercado de forma transparente e observando integralmente às leis concorrenciais e de antitruste;

- Operating in the market in a transparent manner and in full compliance with competition and antitrust laws;

3.3 Relationship with competitors

Orizzo Marques Advogados aims to become a renowned and respected law firm, whose conduct is perennially based on ethical principles. Therefore, the firm's members are committed to:

- Operating in the market in a transparent manner and in full compliance with competition and antitrust laws;

- Não obter de forma imprópria segredos comerciais ou outras informações confidenciais dos concorrentes; e
- Não tecer comentários difamatórios ou pejorativos sobre concorrentes, estando vedada a prática de concorrência desleal por qualquer dos integrantes.

3.4 Relacionamento com autoridades públicas

O relacionamento com quaisquer Autoridades Públicas deve ser sempre pautado pela ética e integridade, bem como nos princípios estabelecidos pelas leis de prevenção à corrupção, devendo ser observadas as seguintes condutas:

- Todos os integrantes devem comunicar aos sócios responsáveis os nomes de quaisquer parentes de até 4º grau, bem como amigos íntimos, que exerçam cargo público ou sejam pessoas expostas politicamente;
- Toda e qualquer relação com autoridades públicas deve ser sempre pública e transparente e comunicada por escrito aos sócios responsáveis; e
- Respeitar estritamente a política antissuborno da Orizzo Marques Advogados.

O escritório repudia qualquer forma de corrupção, pública ou privada, em todos os níveis, e possui políticas e normas claras para lidar coibir tais práticas.

Os integrantes que realizarem doações ou contribuições a partidos políticos deverão comunicar ao sócio responsável, a fim de que seja verificado se há algum conflito de interesses.

- Not improperly obtaining trade secrets or other confidential information from competitors; and
- Not making defamatory or derogatory comments about competitors, in addition to not carrying out unfair competition practices.

3.4 Relationship with Government Authorities

The relationship with Government Authorities must always be bounded by ethics and integrity, as well as the principles established by the laws to prevent corruption. The following practices and conducts are expected:

- All members must report, to the partners in charge, the names of any relatives up to the 4th degree, as well as close friends, who hold public office or are politically exposed persons;
- Any relationship with government authorities must always be public and transparent and communicated in writing to the partners in charge; and
- Strictly adhere to the firm's anti bribery policy.

The firm repudiates any form of corruption, public or private, at all levels, and has clear policies and rules to deal

Donations or contributions to political parties must be reported to the partners in charge, so they may verify any potential conflict of interest within the firm

4. POLÍTICA ANTISSUBORNO

A Orizzo Marques Advogados não tolera nenhum tipo de corrupção ou suborno e exige o cumprimento nas normas anti-corrupção aplicáveis, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/13.

Entende-se como suborno qualquer oferta, promessa, dação, aceitação ou solicitação, por uma parte a outra, de uma vantagem indevida (com valor financeiro ou não), em violação às leis aplicáveis, como forma de incentivo ou recompensa para que uma pessoa aja ou deixe de agir em relação ao desempenho das suas obrigações.

Em decorrência disso, a Orizzo Marques Advogados estabeleceu a presente política, com normas internas visando coibir essa conduta.

4. ANTI-BRIBERY POLICY

Orizzo Marques Advogados does not tolerate any type of corruption or bribery and enforces strict compliance with applicable anti-corruption rules, including, but not limited to, Law no. 12.846/13.

A bribe is defined as any offer, promise, gift, acceptance or solicitation, by one party to another, of an undue advantage (whether with financial value or not), in violation of applicable laws, as a form of incentive or reward for a person to act or fail to act relatively to the performance of his or her duties.

As a consequence, Orizzo Marques Advogados has prepared this policy, with internal rules to curb this type of conduct.

Prevenção à prática de suborno

- Todos os integrantes (sócios, associados, empregados, estagiários, terceiros e parceiros) da Orizzo Marques Advogados e contratados deverão cumprir todas as leis anticorrupção em vigor;
- Não é permitida nenhuma forma de suborno, sendo vedada a solicitação, recebimento, aceitação ou dação, promessa ou oferta, direta ou indiretamente, de qualquer pagamento, benefício ou algo de valor a um terceiro (independentemente de ser ele mesmo, a Orizzo Marques Advogados, seus clientes e ou um terceiro) para influenciar, de maneira imprópria, algum ato ou decisão; ou tentar assegurar uma vantagem imprópria ou favorecer a si mesmo, a Orizzo Marques Advogados, seus clientes e ou um terceiro; ou garantir uma preferência injusta na aquisição de produtos e serviços ou, de outro modo, obter ou reter o negócio, incluindo qualquer transação comercial, para a Orizzo Marques Advogados, por meio de meios escusos;
- A contratação de correspondentes, parceiros e outros intermediários para prestar serviços em nome da Orizzo Marques Advogados deve ser precedida das devidas diligências, levando em consideração a natureza dos serviços e os riscos envolvidos;

Prevention against bribery

- All of the firm's members (partners, associates, employees, interns, third parties and service providers), as well as all outsourced personnel, are required to comply with all applicable anti-corruption laws;
- No form of bribery is permitted, and the solicitation, receipt, acceptance or gift, promise or offer, directly or indirectly, of any payment, benefit, or anything of value to a third party (regardless of whether that third party is a member of the firm, or the firm itself, its clients, or any other third party) to improperly influence any act or decision; or try to secure an improper advantage or obtain a favor for himself, for Orizzo Marques Advogados, for its clients, or for a third party; or securing an unfair preference in the acquisition of products and services; or otherwise obtaining or retaining the business, including any commercial transaction, for Orizzo Marques Advogados through devious means;
- The choice of independent, third-party service providers and intermediaries hired to provide services on behalf of Orizzo Marques Advogados, must be preceded by a due diligence, taking into account the nature of the services to be provided and the risks involved;

• É proibido qualquer tipo de pagamento de facilitação, ou seja, pequenas quantias extraoficiais e impróprias a funcionários do governo para assegurar ou acelerar uma ação de rotina ou necessária a que a Orizzo Marques Advogados está juridicamente encarregada. A política quanto a concessão de brindes e presentes obedecerá à regulamentação aplicável abaixo;

- Todos os integrantes são responsáveis por relatar qualquer suspeita de violação ou violação conhecida desta Política, utilizando os canais de relato disponíveis. É a todos assegurado que não haverá retaliação, discriminação ou ação disciplinar por relatos feitos de boa-fé ou com base em uma razoável convicção de violação ou suspeita de violação da política antissuborno da organização, ou por se recusar a participar do suborno, mesmo que tal recusa possa resultar na perda de um negócio para a organização;
- As pessoas que exercem a atividade de compliance contam com total apoio dos sócios e possuem autoridade e independência necessárias para o exercício pleno de suas funções, de forma a zelar e fazer cumprir a política antissuborno; e
- Orizzo Marques Advogados exercerá continuamente a busca pela melhoria na adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão antissuborno.

• Any type of facilitation payment, that is, small, unofficial, and improper amounts paid to government officials to ensure or accelerate a routine or necessary action for which Orizzo Marques Advogados is legally responsible, is prohibited. The policy regarding the granting of gifts and gifts is set out below;

- All members are required to report any suspected or known violations of this Policy, using available reporting channels. All personnel are guaranteed not to be subject to retaliation, discrimination, or disciplinary action of any form for reports made in good faith or based on a reasonable belief of a violation or suspected violation of the firm's anti-bribery policy, or for refusing to participate in the bribery, even if such refusal could result in a loss of business to the organization;
- Personnel involved in the enforcement of compliance rules have the full support of the partners and have the authority and independence necessary for the full discharge of their duties, in order to ensure the adequate enforcement of this anti-bribery policy; and
- Orizzo Marques Advogados will continually seek to improve the adequacy, sufficiency, and effectiveness of its anti-bribery management system.

Penalidades

- Aqueles que violarem esta Política estarão sujeitos às medidas legais e/ou disciplinares aplicáveis, que serão determinadas pelo Comitê de Ética eleito pelos sócios da empresa.
- Violações desta política podem resultar em (a) uma advertência formal ou (b) rescisão do vínculo empregatício do membro com a empresa.

Penalties

- Those found to be in violation of this Policy will be subject to applicable legal and/or disciplinary measures, which will be determined by the Ethics Committee elected by the firm's partners.
- Breaches of this policy may result in (a) a formal warning, or (b) termination of the member's employment relationship with the firm.

5. POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Definições

- **Brindes:** itens sem valor comercial, ou com valor comercial de até US\$ 20, normalmente contendo a marca da empresa, e que são distribuídos indiscriminadamente a diversos grupos de pessoas, como canetas, cadernos, chaveiros, peças de vestuário com a marca da empresa, pen drives, power banks etc
- **Presentes:** itens com valor comercial, normalmente não contendo a marca da empresa, e que são entregues individualmente a pessoas específicas, ou a pequenos grupos de pessoas, como bebidas, chocolates e outros produtos alimentícios finos, cestas de produtos finos em datas comemorativas (Natal, Páscoa etc.), joias, relógios e similares, bolsas, carteiras e outros artigos em couro, gravatas, lenços e similares etc.; e
- **Entretenimento:** serviços e experiências oferecidos fora do ambiente corporativo para fins de lazer, como almoços e jantares, happy hours, shows, viagens, hospedagem em hotéis, serviços de transfer/táxi não realizados em deslocamentos a trabalho, serviços de spa etc.

5. GIFT AND ENTERTAINMENT POLICY

Definitions

- **Souvenirs:** items with no commercial value, or with a commercial value of up to \$20, normally bearing the company's brand, and which are indiscriminately distributed to different groups of people, such as pens, notebooks, key chains, clothing items bearing the company's logo, flash drives, power banks, etc.
- **Gifts:** items with commercial value, usually not bearing the company's brand, and which are handed individually to specific people, or to small groups of people, such as drinks, chocolates and other fine food products, baskets of fine products around commemorative dates (Christmas, Easter, etc.), jewelry, watches, bags, wallets and other leather goods, ties, scarves, etc.; and
- **Entertainment:** services and experiences offered outside the corporate environment for leisure purposes, such as lunches and dinners, happy hours, concerts, trips, hotel accommodation, transfer/taxi services other than those necessary for the performance of professional duties, spa services etc.

Critérios para recebimento

Criteria for accepting

Cargo: Sócio

- **Brindes:** pode aceitar. Não precisa reportar.
- **Presentes:** pode aceitar. Deve reportar se valor for superior a US\$ 1.000.
- **Entretenimento:** pode aceitar. Não precisa reportar.

Title: Partner

- **Souvenirs:** may accept. Not required to report.
- **Gifts:** may accept. Must report if nominal value is above \$1,000.
- **Entertainment:** may accept. Not required to report.

Cargo: Advogado

- **Brindes:** pode aceitar. Não precisa reportar.
- **Presentes:** pode aceitar. Deve reportar posteriormente.
- **Entretenimento:** pode aceitar. Deve reportar posteriormente.

Title: Associate

- **Souvenirs:** may accept. Not required to report.
- **Gifts:** may accept. Must report afterward.
- **Entertainment:** may accept. Must report afterward.

Critérios para recebimento

Cargo: Estagiário

- **Brindes:** pode aceitar. Não precisa reportar.
- **Presentes:** pode aceitar. Deve reportar posteriormente.
- **Entretenimento:** deve comunicar previamente.

Criteria for accepting

Title: Intern

- **Souvenirs:** may accept. Not required to report.
- **Gifts:** may accept. Must report afterward.
- **Entertainment:** must report in advance.

Cargo: Corporativo

- **Brindes:** pode aceitar. Não precisa reportar.
- **Presentes:** pode aceitar. Deve reportar posteriormente.
- **Entretenimento:** não pode aceitar.

Title: Back office / Staff

- **Souvenirs:** may accept. Not required to report.
- **Gifts:** may accept. Must report afterwards.
- **Entertainment:** not accept.

Critérios para concessão

Criteria for providing

Cargo: Sócio

- **Brindes:** concessão de brindes deve sempre ser corporativa.
- **Presentes:** para clientes e parceiros, pode conceder até US\$ 500 por pessoa, sem reportar; acima disso, deve reportar. Para agentes públicos, pode conceder até o limite do Código de Conduta aplicável ao agente, e deve sempre reportar.
- **Entretenimento:** para clientes e parceiros: pode conceder até US\$500/pessoa, sem reportar; acima disso, deve reportar. Para agentes públicos, pode conceder até o limite do Código de Conduta aplicável ao agente, e deve sempre reportar.

Title: Partner

- **Souvenirs:** all souvenirs must be offered in a corporate capacity.
- **Gifts:** may be offered to clients and third-party service providers up to \$500, without the need to report. Above this limit, the gift must be reported. To government officials, gifts allowed up to the limit set forth in this Code of Conduct, and reporting is mandatory in all cases.
- **Entertainment:** may be offered to clients and third-party service providers up to \$500, without the need to report. Above this limit, it must be reported. To government officials, entertainment is allowed up to the limit set forth in this Code of Conduct, and reporting is mandatory in all cases.

Critérios para concessão

Criteria for providing

Cargo: Advogado

- **Brindes:** concessão de brindes deve sempre ser corporativa.
- **Presentes:** para clientes e parceiros, pode conceder até US\$ 100 por pessoa, sem reportar; acima disso, deve reportar. Para agentes públicos, pode conceder, até o limite do Código de Conduta aplicável ao agente, mediante autorização prévia.
- **Entretenimento:** para clientes e parceiros, pode conceder até US\$ 100 por pessoa, sem reportar; acima disso, deve reportar. Para agentes públicos, pode conceder, até o limite do Código de Conduta aplicável ao agente, e deve sempre reportar.

Title: Associate

- **Souvenirs:** all souvenirs must be offered in a corporate capacity.
- **Gifts:** may be offered to clients and third-party service providers up to \$100, without the need to report. Above this limit, the gift must be reported. To government officials, gifts allowed up to the limit set forth in this Code of Conduct, subject to previous authorization.
- **Entertainment:** may be offered to clients and third-party service providers up to \$100, without the need to report. Above this limit, it must be reported. To government officials, entertainment is allowed up to the limit set forth in this Code of Conduct, and reporting is mandatory in all cases.

Critérios para concessão

Cargo: Estagiário

- **Brindes:** concessão de brindes deve sempre ser corporativa.
- **Presentes:** para clientes e parceiros, pode conceder até US\$ 100 por pessoa, mediante autorização prévia. Para agentes públicos, não pode.
- **Entretenimento:** para clientes e parceiros, pode conceder até US\$ 100 por pessoa, mediante autorização prévia. Para agentes públicos, não pode.

Criteria for providing

Title: Intern

- **Souvenirs:** all souvenirs must be offered in a corporate capacity.
- **Gifts:** may be offered to clients and third-party service providers up to \$100, subject to previous authorization. May not be offered to government officials.
- **Entertainment:** may be offered to clients and third-party service providers up to \$100, subject to previous authorization. May not be offered to government officials.

Cargo: Corporativo

- **Brindes:** concessão de brindes deve sempre ser corporativa.
- **Presentes:** não pode oferecer.
- **Entretenimento:** não pode oferecer.

Title: Back office / Staff

- **Souvenirs:** all souvenirs must be offered in a corporate capacity.
- **Gifts:** may not be offered.
- **Entertainment:** may not be offered.

6. POLÍTICA DE PREVENÇÃO À COVID-19

Todos os integrantes deverão observar as normas de prevenção à COVID-19 estabelecidas no Manual do Colaborador.

6. COVID-19 PREVENTION

All members of the firm are required to comply with the COVID-19 prevention measures specified in the Employee Handbook.

7 CANAL DE DENÚNCIA

Eventuais dúvidas, bem como todas as denúncias acerca de violação ou suspeita de violação às normas do presente Manual, devem ser encaminhadas pelo canal de denúncias:

<https://app.denouncefy.com/portal/orizzomarquesadvogados>

A Orizzo Marques Advogados se compromete a manter o mais alto sigilo e imparcialidade acerca de todas as denúncias e de sua fonte, garantindo o anonimato e o sigilo do denunciante, caso este manifeste este desejo, sendo vedado qualquer tipo de retaliação ao denunciante.

Todas as denúncias serão analisadas pelo Comitê de Ética eleito pelos Sócios para tanto, que será responsável por apurar os fatos, mantendo todos os arquivos confiáveis e invioláveis, e aplicar as medidas disciplinares necessárias, se o caso, que podem ser advertência ou desligamento do integrante.

7 COMPLIANCE HOTLINE

Members of the firm should address all their questions concerning the interpretation and application of this Code of Conduct, as well as any reports of violations thereto, to our reporting channel:

<https://app.denouncefy.com/portal/orizzomarquesadvogados>

Orizzo Marques Advogados will take steps to protect confidentiality and anonymity, whenever appropriate and requested by the person making the report. No form of retaliation against a person who makes a good-faith report in accordance with this Code of Conduct shall be tolerated.

All complaints will be analyzed by the Ethics Committee elected by the Partners for this purpose, which will be responsible for investigating the facts, keeping all relevant documents and files uncompromised, and applying the necessary disciplinary measures, if applicable, which may be either a formal warning or termination of the member's employment relationship with the firm.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os integrantes deverão observar integralmente as normas estabelecidas neste Manual, devendo reportar qualquer descumprimento aos sócios responsáveis.

8. FINAL REMARKS

All members must fully comply with the rules established in this Code, and must report any non-compliance to the partners in charge.



 Orizzo Marques Advogados

 @orizzomarques

 orizzomarques.com.br

 +55 (11) 5200-0500

 Rua Funchal, 263 | 4º Andar – Vila Olímpia
São Paulo – SP | CEP 04551-060

 contato@orizzomarques.com.br